

Critérios Específicos de Avaliação - 2018/2019 - Decreto Lei nº 55/2018, de 6 de Julho

DISCIPLINA: TIC

ANO DE ESCOLARIDADE: 10º C/S - CURSO PROFISSIONAL

DIMENSÕES / DOMÍNIOS (de acordo com as aprendizagens essenciais de cada disciplina)	INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO	VALORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS	OBSERVAÇÕES
<p>CONHECIMENTOS E CAPACIDADES</p> <p>1. FOLHA DE CÁLCULO - EXCEL</p> <ul style="list-style-type: none"> • Conhecer a folha de cálculo e as suas finalidades funcionais. • Usar a folha de cálculo de forma racional e eficaz. • Utilizar convenientemente as potencialidades e características das folhas de cálculo para ambiente gráfico nas suas múltiplas funções. • Criar, editar e formatar folhas de cálculo. • Manipular dados e gerar gráficos em folhas de cálculo. • Aplicar a utilização da folha de cálculo a situações concretas. <p>2. BASES DE DADOS - ACCESS</p> <ul style="list-style-type: none"> • Conhecer um SGBD e as suas finalidades funcionais. • Compreender as inter-relações entre as componentes de um SGBD. • Identificar a estrutura e componentes de uma base de dados. • Utilizar convenientemente as potencialidades e características de um SGBD nas suas múltiplas funções. • Criar, editar e formatar tabelas, consultas, relatórios etc. • Manipular dados e gerar modelos de tratamento desses mesmos dados. • Utilizar os componentes essenciais de uma ferramenta de SGBD. 	<p>Fichas de Avaliação por Módulo/Projeto</p> <p>Fichas de trabalho por Módulo em sala de aula</p> <p>Trabalho Pesquisa</p> <p>Apresentação oral</p>	<p>40%</p> <p>20%</p> <p>10%</p> <p>10%</p> <hr/> <p>80%</p>	<p>i) A avaliação de cada um dos módulos, ocorre através de fichas avaliação, projetos e trabalhos, dos quais se faz a média ponderada, realizados durante o módulo. Expressa-se na escala de 0 a 20 valores.</p> <p>ii) A avaliação é de caráter modular. O início e o término de cada módulo pode ou não corresponder a cada um dos períodos, dependendo do número de módulos.</p> <p>iii) Quando um instrumento de avaliação não se aplica, num dos módulos, a avaliação reverte para outro instrumento de avaliação.</p> <p>iv) Critérios de avaliação de atitudes e valores (20%), consultar em documento próprio.</p>

APROVADO EM REUNIÃO DE CONSELHO DE DISCIPLINA EM 16/10/2018

APROVADO EM REUNIÃO DE CONSELHO PEDAGÓGICO EM 23/10/2018

Cofinanciado por:

A COORDENADORA DE DEPARTAMENTO: FLORENTINA MARQUES

A DIRETORA: OLGA ANTUNES

